

57.022-050, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.503 de 24 de julho de 2024, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sra. Estefânia Alves de Oliveira Neta e Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra, para dirigir e julgar o Credenciamento nº 05/2025, referente ao Processo Administrativo nº 12500.34124/2025, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas – MEI's para contratações frequentes de serviços eletricista, bombeiro hidráulico, pintor, pedreiro, jardineiro, servente, marceneiro, encanador, serralheiro, técnico em refrigeração, borracheiro, gesso, chaveiro, carpinteiro, objetivando a conservação e manutenção de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, prédios públicos, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Recebemos os documentos de habilitação por e-mail, como previsto no instrumento convocatório, dos Microempreendedores Individuais. Após conferência dos documentos foram habilitados os microempreendedores: ALEXANDRE FIDELIS DOS SANTOS, CNPJ nº 45.167.321/0001-13 (ELETRICISTA) e JOSENILDO VIEIRA, CNPJ nº 46.053.507/0001-04 (PINTOR). Em conformidade com o subitem 5.8 será publicado o resultado através desta Ata no Diário Oficial do Município de Maceió. Conforme previsto no item 10, do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Presidente

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Membro

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA
Membro

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ECEC79D8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**CONVOCAÇÃO PARA A 13ª(DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA**

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA, a Senhora **MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA**, vem pelo presente CONVOCAR os servidores designados na Portaria nº 005/2025 de 21 de janeiro de 2025 e na Portaria nº 016/2025 de 08 de maio de 2025, desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a 13ª(décima terceira) reunião extraordinária, que acontecerá no dia **14 DE AGOSTO DE 2025**, às 14:10 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.123099.2024, referente a inadimplência da empresa – **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.689.429/0001-40**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº **5800.124479.2024**, referente a inadimplência da empresa – **WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.420.219/0001-64**;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº **5800.10517.2025 (apenso 5800.14057.2025)**, referente a inadimplência da empresa – **ARSERVE PHARMA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.519.181/0001-70**;

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2025.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Matrícula nº. 974429-0

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas/CPASA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40FB6EB3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0419/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0104/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.30397/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME/2024.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 03: R\$ 1,14;
Item 29: R\$ 0,16.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA10AB83

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0434/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0104/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.30397/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MAIS MED COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 17.854.549/0001-46.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME/2024.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 36: R\$ 1,70.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.